PORTARIA N° 0013/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 2, de 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 731, a opção de teletrabalho no dia 11 de maio de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023, conforme o protocolo nº 639/2026.

Art. 2º Conceder à servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, a opção de teletrabalho no período vespertino dos dias 11 e 12 de maio de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023, conforme o protocolo nº 589/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 13/05/2026 11:44
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260512111172267B13